



**FURG**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP  
96201-900  
Fone: (53) 32374605 e 32374604 Fax: (53) 32374603 E-Mail: eenf@furg.br



Escola de  
Enfermagem

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

### ATA 09/2015

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala 406 da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada reunião ordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência da professora Giovana Calcagno Gomes, com a presença dos seguintes servidores conselheiros e discentes convocados pela Direção da Escola de Enfermagem: Adriana Dora da Fonseca, Adriane Maria Netto de Oliveira, Aline Cristina Calçada de Oliveira, Bárbara Tarouco da Silva, Bento dos Santos Barroso, Carmen Carballo Dominguez, César Francisco da Silva Costa, Cleci de Fátima Enderle, Daiane Porto Gautério Abreu, Ederson Coelho Wyse, Edison Luiz Devos Barlem, Eloísa da Fonseca Rodrigues, Fabiane Ferreira Francioni, Fabiani Weiss Pereira, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Janaina Sena Castanheira, Laureize Pereira Rocha, Lenice Dutra de Sousa, Liziani Iturriet Ávila, Mara Regina Santos da Silva, Marlene Teda Pelzer, Marlise Capa Verde de Almeida, Marta Regina Cezar Vaz, Nalú Pereira da Costa Kerber, Nivia Conceição Leal Tomazino, Paula Pereira de Figueiredo, Ricardo Cunha dos Santos, Rosemary Silva da Silveira e Sibebe da Rocha Martins. A presidente encaminhou o assunto da pauta para apreciação: **RENOVAÇÃO DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM:** A professora Giovana passou a palavra para o Vice-Diretor da Escola de Enfermagem, professor Edison Barlem, que explicou sobre a necessidade de renovação do Conselho da Escola de Enfermagem, conforme capítulo IV, Seção I, Art. 38 do Regimento Geral da Universidade, que prevê que o Conselho, em conformidade ao Art. 12 do Estatuto, além do Diretor, do Vice-Diretor e dos Coordenadores de Curso de Graduação e de Pós-Graduação *strictu sensu*, deve ser constituído como segue: I. por representação dos docentes do quadro permanente da Universidade, lotados na Unidade, em número a ser definido por seu Regimento Interno e limitado a no mínimo cinco e no máximo doze, eleitos por seus pares; II. O(s) representante (s) dos técnicos-administrativos em educação lotados na Unidade será(ão) eleito(s) por seus pares; III. O(s) representantes de estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela Unidade será(ão) eleito(s) por seus pares. Após explicação, candidataram-se os docentes e técnicos interessados em participar do pleito, houve votação entre os pares, cujo resultado foi homologado pelos conselheiros e o Conselho da Escola de

Enfermagem ficou assim constituído pelo período de dois anos, a partir desta data:  
REPRESENTANTES DOCENTES: Adriana Dora da Fonseca; Aline Cristina Calçada de Oliveira, Bárbara Tarouco da Silva, Cesar Francisco Silva da Costa, Fabiane Ferreira Francioni, Janaina Sena Castanheira, Laureize Pereira da Rocha, Lenice Dutra de Sousa, Marta Regina Cezar-Vaz, Paula Pereira de Figueiredo, Rosemary Silva da Silveira e Sibebe da Rocha Martins.  
REPRESENTANTES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS: Carmem Carballo Dominguez de Almeida, Ederson Coelho Wyse e Marlise Capa Verde de Almeida;  
REPRESENTANTES DISCENTES: Ricardo Cunha dos Santo (Graduação), Saul Ferraz de Paula (Pós-Graduação); REPRESENTANTES DIREÇÃO: Giovana Calcagno Gomes e Edison Luiz Devos Barlem, respectivamente Diretora e Vice-Diretor da Escola de Enfermagem; REPRESENTANTE COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO: Jamila Geri Tomaschewski Barlem; REPRESENTANTE COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO: Mara Regina Santos da Silva.  
Destaca-se que os representantes discentes foram anteriormente indicados por seus pares às suas respectivas Coordenações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual foi aprovada pelos presentes.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giovana Calcagno Gomes  
Presidente